RE: Questionamentos

Comissao Licitacao - CAU/ES <comissao.licitacao@caues.gov.br>
Sex, 06/01/2023 17:52
Para: Arquistudio <arquistudio@arquistudio.com.br>

Prezado Eduardo Pasquinelli,

Sobre o ITEM 14, foi opção da CTPAS garantir que ITEM 1 fosse realizado por arquiteto e urbanista e que o ITEM 2 fosse realizado por arquiteto e urbanista acompanhado do engenheiro (equipe técnica multidisciplinar).

Sobre o ITEM 16, sugerimos que apresente a CAT e o atestado capacidade técnica conjuntamente, a fim de comprovar a feitura do objeto. Normalmente, quando o profissional é responsável por realizar a planilha orçamentária, esta vem anexada no atestado, emitida pela empresa contratante. O mesmo ocorre com os projetos, no atestado aparecem as tecnologias utilizadas.
Ademais o campo descrição do RRT é de livre grafia do profissional, e constando no RRT aparecerá automaticamente na CAT.

Atenciosamente,

TIAGO RUBIN
Assessor da Gerência Geral
CAU/ES
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo
Rua Hélio Marcone, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES
(27) 3025-4188 | asger@caues.gov.br

De: Arquistudio <arquistudio@arquistudio.com.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 17:54
Para: Comissao Licitacao - CAU/ES <comissao.licitacao@caues.gov.br>
Assunto: Questionamentos

Prezados membros da Comissão de Licitação do CAU/ES,
Por favor confirmem o entendimento dos itens abaixo, sobre os documentos do Convite 001/2022:

item 14 do anexo I - Projeto Básico
14. DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA
14.1. A composição da equipe técnica que ficará responsável pela execução dos serviços será de, no mínimo:
ITEM 1: 01 (um) arquiteto e urbanista;
ITEM 2: 01 (um) arquiteto e urbanista e um engenheiro civil.

Questionamento: entendemos que seria: **01 (um) arquiteto e urbanista e/ou um engenheiro civil.**

item 16 do anexo I - Projeto Básico
16.10. Os itens de maior relevância foram baseados nas informações técnicas da CTPAS. Para fins de comprovação ao atendimento dos itens de maior relevância para Pessoas Jurídicas que compõem a Equipe Técnica deverão apresentar as Certidões de Acervo Técnico – C.A.T. do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), com seus correspondentes Atestados de Capacidade Técnica, em todas as modalidades técnicas definidas, atendendo no mínimo:
ITEM 1 – PROJETO COMPLETO
Elaboração de Projeto arquitetura de interiores referente à construção ou reforma de edificações comerciais e ou institucionais com área mínima de 200,00 m² (duzentos metros quadrados);
Elaboração de planilha orçamentária completa, inclusive composição de custos e cronograma, para uma obra ou reforma de **valor global mínimo de R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais);
ITEM 2 – PROJETOS COMPLEMENTARES
Elaboração de Projeto de prevenção contra incêndio e pânico contendo rede de hidrantes e/ou sprinklers referente à construção ou reforma de edificação comercial, com área mínima de 200,00 m² (duzentos metros quadrados);
Elaboração de Projeto hidrossanitário de rede de água fria e esgoto com área mínima de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), referente à construção ou reforma de edificação comercial;

Elaboração de Projeto de instalações elétricas de baixa tensão referente à construção ou reforma de edificação comercial, com potência instalada mínima de 40 Kva;

Elaboração de Projeto de sistema de climatização **com aparelhos tipo "split", com tecnologia "INVERTER"**, com capacidade frigorífica mínima de 10 TR (Tonelada de Refrigeração).

Questionamento: entendemos que as terminologias em negrito não são habituais nos descritivos dos das RRTs e respectivos Atestados e CATs.

grato,
Eduardo Pasquinelli

ARQUISTUDIO
arquitetura e urbanismo
27 3315-9094 27 99272-2722 www.arquistudio.com.br
Av. Nossa Senhora da Penha, 565, SL 37, Santa Lúcia – Vitória / ES